RE: NOTIFICAÇÃO 02 - P/ CORREÇÃO PLANILHAS DE FORMAÇÃO DE PREÇO - CONCORRENCIA N. 06.2023

Leidiane Jorima <leidiane@grupojorima.com.br>
Qui, 11/05/2023 11:42
Para: CPL SENAC-TO <cpl@to.senac.br>
Cc: Comercial Jorima <comercial@grupojorima.com.br>

Bom dia,

Confirmamos o recebimento e agradecemos o envio.

GRUPO Jorima
Paixão pelo que faz!
Respeite o meio ambiente, imprima apenas quando for necessário.

Leidiane Sousa
Gerente Comercial
63 98428-2614
www.grupojorima.com.br

Matriz: 912 Sul, Al. 03, Lts. 05-08
Palmas-TO. CEP: 77023-442
Tel.: 63 3219.0300
Filial: Rua Pio X, Nº 130, Bairro Esperança
Santarém-PA. CEP: 68.030-230

https://api.whatsapp.com/send?phone=5563984282614&text=

grupojorima.com.br
As informações contidas nesta mensagem de correio eletrônico (e-mail) são destinadas somente ao uso pessoal e confidencial do(s) destinatário(s) nela indicado(s). Esta mensagem pode conter comunicação entre cliente e advogado e, por tal motivo, é confidencial. Se vossa senhoria tiver recebido esta mensagem e não for o seu destinatário, fica desde logo notificado que fica proibido qualquer uso, disseminação de informações, transmissão a terceiros, envio ou cópia da mesma. Nesta hipótese, favor nos avisar imediatamente por e-mail ou telefone e apagar de seu sistema a mensagem originalmente recebida e seus anexos.

---- Em Thu, 11 May 2023 11:39:21 -0300 **CPL SENAC-TO <cpl@to.senac.br>** escreveu ---

A Srª. Lidiane Sousa
JORIMA SEGURANÇA PRIVADA LTDA.

Conforme solicitado, segue em anexo a documentação encaminhada pela licitante CONFEDERAL.

Informamos que ainda não recebemos a planilha atualizada, a mesma será disponibilizada posteriormente.

Att,

Senac Fecomércio Sesc

Thayla Ádyla Aires Matos
Comissão Permanente de Licitação
Senac Tocantins
Tel.: (63) 3219-1658
www.to.senac.br

De: Leidiane Jorima <leidiane@grupojorima.com.br>
Enviado: quinta-feira, 11 de maio de 2023 11:16
Para: CPL SENAC-TO <cpl@to.senac.br>
Cc: comercial@grupojorima.com.br <comercial@grupojorima.com.br>
Assunto: Re: NOTIFICAÇÃO 02 - P/ CORREÇÃO PLANILHAS DE FORMAÇÃO DE PREÇO - CONCORRENCIA N. 06.2023

Prezados bom dia,

Segue em anexo proposta ajustada conforme solicitado.

Aproveitamos a oportunidade e solicitamos toda a documentação e proposta apresentada pela empresa Confederal, inclusive o documento de comprovação do fator acidentário que não foi apresentado junto com a proposta.

Na certeza de sermos atendidos já agradecemos.

GRUPO Jorima
Paixão pelo que faz!
Respeite o meio ambiente, imprima apenas quando for necessário.

Leidiane Sousa
Gerente Comercial
63 98428-2614
www.grupojorima.com.br

Matriz: 912 Sul, Al. 03, Lts. 05-08
Palmas-TO. CEP: 77023-442
Tel.: 63 3219.0300

Filial: Rua Pio X, Nº 130, Bairro Esperança
Santarém-PA. CEP: 68.030-230

https://api.whatsapp.com/send?phone=5563984282614&text=

grupojorima.com.br

As informações contidas nesta mensagem de correio eletrônico (e-mail) são destinadas somente ao uso pessoal e confidencial do(s) destinatário(s) nela indicado(s). Esta mensagem pode conter comunicação entre cliente e advogado e, por tal motivo, é confidencial. Se vossa senhoria tiver recebido esta mensagem e não for o seu destinatário, fica desde logo notificado que fica proibido qualquer uso, disseminação de informações, transmissão a terceiros, envio ou cópia da mesma. Nesta hipótese, favor nos avisar imediatamente por e-mail ou telefone e apagar de seu sistema a mensagem originalmente recebida e seus anexos.

---- Em Thu, 11 May 2023 09:13:25 -0300 **CPL SENAC-TO <cpl@to.senac.br>** escreveu ---

A Srª. Lidiane Sousa
JORIMA SEGURANÇA PRIVADA LTDA.

Na conferência realizada pela CPL nas planilhas de formação de preço dos postos de vigilantes constantes na proposta comercial da licitante **JORIMA SEGURANÇA PRIVADA LTDA** apresentada na Concorrência Pública n. 06.2023, foram identificadas as divergências abaixo elencadas, cujas correções deverão ser realizadas pela licitante para serem submetidas a nova conferência por esta comissão:

1 - Posto de vigilante em Palmas - TO:

1.1 - Incluir na tabela discriminação dos serviços o município/UF de Palmas/TO;

1.2 - Alterar na tabela identificação do serviço o tipo do serviço de “VIGILANCIA ARMADA DIURNA – ESCALA 12X36 DE SEGUNDA A DOMINGO” para “VIGILANCIA DESARMADA DIURNA – 44 HORAS SEMANAIS”**;**

1.3 - Correção do valor do item 5 (Livro de ocorrência) da planilha de "equipamento por posto de vigilante desarmado" com a posterior atualização dos valores lançados no módulo 5 (Insumos diversos) de R$ 103,12 para **R$ 84,90**;
Memória de Cálculo: R$ 18,20 (valor do livro) x 4 (quantidade utilizada no ano) = R$ 72,80 / 12 = **R$ 6,06** mensal

2 - Posto de vigilante em Araguaína - TO:

2.1 - Incluir na tabela discriminação dos serviços o município/UF de Palmas/TO;

2.2 - Alterar na tabela identificação do serviço o tipo do serviço de “VIGILANCIA ARMADA DIURNA – ESCALA 12X36 DE SEGUNDA A DOMINGO” para “VIGILANCIA DESARMADA DIURNA – 44 HORAS SEMANAIS”**;**

2.3 - Correção do valor do item 5 (Livro de ocorrência) da planilha de "equipamento por posto de vigilante desarmado" com a posterior atualização dos valores lançados no módulo 5 (Insumos diversos) de R$ 103,12 para **R$ 84,90**;
Memória de Cálculo: R$ 18,20 (valor do livro) x 4 (quantidade utilizada no ano) = R$ 72,80 / 12 = **R$ 6,06** mensal

3 - Posto de vigilante em Gurupi - TO:

3.1 - Incluir na tabela discriminação dos serviços o município/UF de Palmas/TO;

3.2 - Alterar na tabela identificação do serviço o tipo do serviço de “VIGILANCIA ARMADA DIURNA – ESCALA 12X36 DE SEGUNDA A DOMINGO” para “VIGILANCIA DESARMADA DIURNA – 44 HORAS SEMANAIS”**;**

3.3 - Correção do valor do item 5 (Livro de ocorrência) da planilha de "equipamento por posto de vigilante desarmado" com a posterior atualização dos valores lançados no módulo 5 (Insumos diversos) de R$ 103,12 para **R$ 84,90**;
Memória de Cálculo: R$ 18,20 (valor do livro) x 4 (quantidade utilizada no ano) = R$ 72,80 / 12 = **R$ 6,06** mensal por posto

IMPORTANTE: Ressaltamos que as correções deverão ser realizadas e suportadas pela licitante, sem a majoração do valor dos postos.

Prazo para devolução das planilhas corrigidas: Até as 18 horas do dia 15/05/2023.

Obs: Em anexo planilha com as correções realizadas pela CPL.

Att,

Thayla Ádyla Aires Matos
Comissão Permanente de Licitação
Senac Tocantins
Tel.: (63) 3219-1658
www.to.senac.br

.

Plataforma de E-mail Profissional by Palmasite
www.palmasite.com

.

Plataforma de E-mail Profissional by Palmasite
www.palmasite.com

Jorima
SEGURANÇA PRIVADA LTDA

AO
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADM. REG. NO ESTADO DO TOCANTINS – SENAC/TO
A/C.: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REF.: CONCORRÊNCIA Nº 06/2023.

PROPOSTA DE SERVIÇOS

Prezado(a) Senhor(a) Pregoeiro (a),

A empresa **JORIMA SEGURANÇA PRIVADA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, **CNPJ 08.609.047/0001-69,** sediada na Quadra 912 Sul, Alameda 03, Lote 04, Palmas/TO, Tel.: (63) 3219-0300, por intermédio de seu representante legal, a Sra Leidiane da Silva Sousa, apresenta proposta para:

Concorrência nº 06/2023, do tipo **Menor Preço do Global**, objetivando a execução pela CONTRATADA, em favor do CONTRATANTE, DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA PATRIMONIAL DESARMADA, EM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SENAC TOCANTINS POR MEIO DE CONTRATAÇÃO CONTINUADA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos, e conforme especificado abaixo:

QUADRO RESUMO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Item	Especificação/Descrição	Localização	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total Mensal (R$)
01	POSTO DE VIGILANTE DESARMADO DIURNO 44 HORAS SEMANAIS	Palmas/TO	4	R$ 6.531,33	R$ 26.125,32
02	POSTO DE VIGILANTE DESARMADO DIURNO 44 HORAS SEMANAIS	Araguaína/TO	1	R$ 6.400,17	R$ 6.400,17
03	POSTO DE VIGILANTE DESARMADO DIURNO 44 HORAS SEMANAIS	Gurupi/TO	1	R$ 6.433,03	R$ 6.433,03
VALOR TOTAL MENSAL (R$)			**6**		**R$ 38.958,52**
VALOR TOTAL PARA 12 MESES (R$)			**6**		**R$ 467.502,24**

A presente contratação tem valor mensal de **R$ 38.958,52 (trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)** e valor total anual de **R$ 467.502,24 (quatrocentos e sessenta e sete mil, quinhentos e dois reais e vinte e quatro centavos).**

Proposta é válida por **90 (noventa) dias**, contados da entrega da proposta e/ou até **homologação da nova convenção coletiva da categoria.**

Informamos que a presente proposta foi elaborada tendo por base as seguintes convenções coletivas de trabalho, que subsidiaram a fixação dos salários de cada categoria profissional:

Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo - NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: **TO000010/2023**

DECLARAMOS SOB PENA DE LEI QUE:

- Pela presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido, conforme dispõe o artigo 4º, inciso VII, da Lei federal nº 10.520/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumpriremos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital;

- Declaramos que estamos em Situação Regular perante a Fazenda Estadual, a Seguridade Social e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, atendendo também as exigências do presente Edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira, bem como que não possuímos, no nosso quadro funcional, menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de dezesseis anos em qualquer atividade, salvo como aprendiz, nos termos da Lei n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto n.º 4.358, de 05/09/2002.

- Caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato, se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança e saúde do trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção;

- No valor inclui todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: Custos diretos, indiretos e operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários e comerciais, salários, benefícios legais, uniformes, equipamentos, materiais, insumos, epis, impostos, leis sociais, taxa de administração, lucro, e outros necessários que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços e/ou quaisquer outros necessários ao cumprimento integral do contrato;

Jorima
SEGURANÇA PRIVADA LTDA.

•Como Contratada, arcamos com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de nossa proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, alimentação, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em nossa proposta não seja satisfatório para o atendimento deste objeto, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1° do artigo 57 da Lei n° 8.666, de 1993;

•Concordamos com o prazo de entrega, como também, com as demais condições previstas no Termo de Referência, Anexos do Edital;

Formas e Condições de Pagamento:
O pagamento será realizado, após a entrega das etapas, validados pela fiscalização do SENAC/TO, em conformidade com o descrito no item 12 e demais itens do Edital em referência e Anexos.
Dados bancários: Banco do Brasil. Agência: 1505-9, Conta: 43.496-5
Dados da representante da empresa para assinatura do contrato:
Nome: **JOSEPH RIBAMAR MADEIRA,** e-mail contato: comercial@grupojorima.com.br
CPF: 471.219.553-34. RG: 1640511 SSP-MA
Endereço: Quadra 603 Sul, Al. 14, S/N, Lote 05, Plano Diretor Sul, Palmas/TO
Cargo: Sócio Administrador - **Administrador, registrada sob o nº: CRA/TO ADM. RS nº 320**

Atenciosamente,

Palmas/TO, 09 de maio de 2023.

08.609.047/0001-69
JORIMA SEGURANÇA PRIVADA LTDA.
Qd. 912 Sul Alameda 03 Lote 04
Setor Industrial - CEP: 77023-442
PALMAS - TO

Leidiane Souza
Corrente Comercial
OB/TO 3692

Dados da empresa:
Razão Social: **JORIMA SEGURANÇA PRIVADA LTDA**
CNPJ: **08.609.047/0001-69** - Telefone: (63) 3219-0300
Endereço: Quadra 912 Sul, Al. 03 Lt 04, Sala 01, Plano Diretor Sul, Palmas/TO.
Dados bancários: Banco do Brasil. Agência: 1505-9, Conta: 43.496-5
Diretor responsável: Joseph Ribamar Madeira, CPF: 471.219.553-34, RG: 11640511

Jorima
SEGURANÇA PRIVADA LTDA.

AO

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADM. REG. NO ESTADO DO TOCANTINS – SENAC/TO

Data de abertura do certame	**09 de maio de 2023.**	09:00hs

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de Apresentação da Proposta	**09 de maio de 2023.**
B	Município/UF/CAMPUS	#REF! PALMAS
C	**Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo - NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: TO000010/2023**	**2022/2022**
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
VIGILÂNCIA ARMADA DIURNA - ESCALA 12X36 DE SEGUNDA A DOMINGO 44 HORAS SEMANAIS	Posto de Serviços	1
Quantidade de Profissionais alocados em função da unidade de medida		1
Dias Trabalhados por Mês		22

Anexo III-A – Mão-de-obra		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço	Mão de obra
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 1.912,15
3	Categoria profissional	VIGILÂNCIA ARMADA DIURNA - ESCALA 12X36 DE SEGUNDA A DOMINGO 44 HORAS SEMANAIS
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	**#REF!**

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
		Qtde	Unitário	Total	
A	Salário Base	1,00	R$ 1.912,15	R$	1.912,15
B	Adicional de periculosidade (30% sobre piso salarial)	30%	R$ 573,65	R$	573,65
C	Adicional Noturno	120,00	R$ -	R$	-
D	DSR Adicional Noturno	1/26*4	R$ -	R$	-
E	Hora Noturna Reduzida	15,00	R$ -	R$	-
F	DSR Hora Noturna Reduzida	1/26*4	R$ -	R$	-
G	Outros (intrajornada)	0,00	R$ -	R$	-
H	Outros (Gratificação função motorizada)	10%	R$ -	R$	-
	TOTAL			**R$**	**2.485,80**

MÓDULO 2 – ENGARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENAIS E DIÁRIOS				
2.1	**13º Salário, Férias e Adicional de Férias**	%	Valor	
A	13 º Salário	8,33%	R$	207,15
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R$	276,20
	TOTAL	**19,44%**	**R$**	**483,35**
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	%	Valor	
A	INSS	20,00%	R$	593,83
B	Salário Educação	2,50%	R$	74,23
C	SAT - Seguro Acidente do Trabalho	4,20%	R$	124,70
D	SESC ou SESI	1,50%	R$	44,54
E	SENAI - SENAC	1,00%	R$	29,69
F	SEBRAE	0,60%	R$	17,81
G	INCRA	0,20%	R$	5,94
H	FGTS	8,00%	R$	237,53
	TOTAL	**38,00%**	**R$**	**1.128,27**
2.3	**Benefícios Menais e Diários**		Valor	
A	Transporte: {[(3,85 (= valor do vale) x 2 (= quantidade/dia)] x 26 nº médio de dias] - (6% do salário base (= desconto legal))}		R$	85,47
B	Auxílio-Refeição/Alimentação: [(30,71 (= valor do auxílio diário) x 26 (nº médio de dias) - 1% do Benefício]		R$	790,48
C	Assistência Médica e Odontológica (Cláusula Décima Segunda)		R$	90,00
D	Fundo Social (cláusula Quadragésima Terceira)		R$	6,00
E	Seguro de Vida		R$	43,20
F	Outros		R$	-
	TOTAL		**R$**	**1.015,15**

Jorima
SEGURANÇA PRIVADA LTDA.

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
2.1	13° (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R$	483,35
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$	1.128,27
2.3	Benefícios Menais e Diários	R$	1.015,15
	TOTAL	**R$**	**2.626,77**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO				
		%	Valor	
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R$	10,36
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R$	0,83
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado	2,00%	R$	49,72
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R$	48,33
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,74%	R$	18,37
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	2,00%	R$	49,72
	TOTAL	**7,13%**	**R$**	**177,32**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	**Substituto nas Ausências Legais**	%	Valor	
A	Substituto na cobertura de Férias	1,62%	R$	40,28
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,73%	R$	18,08
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,05%	R$	1,36
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	1,39%	R$	34,44
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,26%	R$	6,44
F	Substituto na Auxílio Doença	1,39%	R$	-
G	Outros - Substituição de posto de trabalho vago (portaria 3233/2012-Cláusula Décima Nona CCT 2019)	-	R$	79,55
	TOTAL	**5,43%**	**R$**	**180,14**

4.2	**Substituto na Intrajornada**			Valor	
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0	R$ 16,95	R$	-
	TOTAL			**R$**	**-**

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R$	180,14
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	R$	-
	TOTAL	**R$**	**180,14**

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
		Valor	
A	Uniformes	R$	105,86
B	Materiais	R$	-
C	Equipamentos	R$	103,12
D	outros (veiculo)	R$	-
	TOTAL	**R$**	**208,98**

84,90

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
		%	Valor	
A	Custos Indiretos	3,00%	R$	170,37
B	Lucro	2,00%	R$	116,99
C	Tributos			
	C.1 Tributos - **PIS**	0,65%	R$	42,45
	C.2 Tributos - **COFINS**	3,00%	R$	195,94
	C.3 Tributos - **ISS**	5,00%	R$	326,57
	C.4 Outros tributos (especificar)	0,00%	R$	-
	TOTAL	**13,65%**	**R$**	**852,32**

RESUMO DOS CUSTOS DE MÃO-DE-OBRA			
		Valor	
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R$	2.485,80
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$	2.626,77
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R$	177,32
D	Módulo 4 – Custos de Reposição do Profissional Ausente	R$	180,14
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$	208,98
	Subtotal (A + B + C + D + E)	R$	5.679,01
E	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$	852,32
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	**R$**	**6.531,33**
	VALOR TOTAL DO POSTO DE SERVIÇOS	**R$**	**6.531,33**

Jorima
SEGURANÇA PRIVADA LTDA.

AO

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADM. REG. NO ESTADO DO TOCANTINS – SENAC/TO

Data de abertura do certame	**09 de maio de 2023.**	09:00hs

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de Apresentação da Proposta	**09 de maio de 2023.**
B	Município/UF/CAMPUS	Araguaína/TO
C	**Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo - NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: TO000010/2023**	**2022/2022**
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
VIGILÂNCIA ARMADA DIURNA - ESCALA 12X36 DE SEGUNDA A DOMINGO 44 HORAS SEMANAIS	Posto de Serviços	1
Quantidade de Profissionais alocados em função da unidade de medida		1
Dias Trabalhados por Mês		22

Anexo III-A – Mão-de-obra			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual			
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço	Mão de obra	
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$	1.912,15
3	Categoria profissional	VIGILÂNCIA ARMADA DIURNA - ESCALA 12X36 DE SEGUNDA A DOMINGO	44 HORAS SEMANAIS
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	**#REF!**	

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
		Qtde	Unitário	Total	
A	Salário Base	1,00	R$ 1.912,15	R$	1.912,15
B	Adicional de periculosidade (30% sobre piso salarial)	30%	R$ 573,65	R$	573,65
C	Adicional Noturno	120,00	R$ -	R$	-
D	DSR Adicional Noturno	1/26*4	R$ -	R$	-
E	Hora Noturna Reduzida	15,00	R$ -	R$	-
F	DSR Hora Noturna Reduzida	1/26*4	R$ -	R$	-
G	Outros (intrajornada)	0,00	R$ -	R$	-
H	Outros (Gratificação função motorizada)	10%	R$ -	R$	-
	TOTAL			**R$**	**2.485,80**

MÓDULO 2 – ENGARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENAIS E DIÁRIOS				
2.1	**13º Salário, Férias e Adicional de Férias**	**%**	Valor	
A	13 º Salário	8,33%	R$	207,15
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R$	276,20
	TOTAL	**19,44%**	**R$**	**483,35**
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**%**	Valor	
A	INSS	20,00%	R$	593,83
B	Salário Educação	2,50%	R$	74,23
C	SAT - Seguro Acidente do Trabalho	4,20%	R$	124,70
D	SESC ou SESI	1,50%	R$	44,54
E	SENAI - SENAC	1,00%	R$	29,69
F	SEBRAE	0,60%	R$	17,81
G	INCRA	0,20%	R$	5,94
H	FGTS	8,00%	R$	237,53
	TOTAL	**38,00%**	**R$**	**1.128,27**

2.3	**Benefícios Menais e Diários**	Valor	
A	Transporte: {[(4,00 (= valor do vale) x 2 (= quantidade/dia)] x 26 nº médio de dias] - (6% do salário base (= desconto legal))}	R$	93,27
B	Auxílio-Refeição/Alimentação: [(30,71 (= valor do auxílio diário) x 26 (nº médio de dias) - 1% do Benefício]	R$	790,48
C	Assistência Médica e Odontológica (Cláusula Décima Segunda)	R$	90,00
D	Fundo Social (cláusula Quadragésima Terceira)	R$	6,00
E	Seguro de Vida	R$	43,20
F	Outros	R$	-
	TOTAL	**R$**	**1.022,95**

12

Jorima
SEGURANÇA PRIVADA LTDA.

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
2.1	13° (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R$	483,35
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$	1.128,27
2.3	Benefícios Menais e Diários	R$	1.022,95
	TOTAL	**R$**	**2.634,57**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO				
		%	Valor	
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R$	10,36
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R$	0,83
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado	2,00%	R$	49,72
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R$	48,33
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,74%	R$	18,37
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	2,00%	R$	49,72
	TOTAL	**7,13%**	**R$**	**177,32**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	**Substituto nas Ausências Legais**	%	Valor	
A	Substituto na cobertura de Férias	1,62%	R$	40,28
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,73%	R$	18,08
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,05%	R$	1,36
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	1,39%	R$	34,44
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,26%	R$	6,44
F	Substituto na Auxílio Doença	1,39%	R$	-
G	Outros - Substituição de posto de trabalho vago (portaria 3233/2012-Cláusula Décima Nona CCT 2019)	-	R$	79,55
	TOTAL	**5,43%**	**R$**	**180,14**

4.2	**Substituto na Intrajornada**			Valor	
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0	R$ 16,95	R$	-
	TOTAL			**R$**	**-**

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R$	180,14
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	R$	-
	TOTAL	**R$**	**180,14**

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
		Valor	
A	Uniformes	R$	105,86
B	Materiais	R$	-
C	Equipamentos	R$	103,12
D	outros (veiculo)	R$	-
	TOTAL	**R$**	**208,98**

84,90

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
		%	Valor	
A	Custos Indiretos	3,00%	R$	170,60
B	Lucro	2,00%	R$	117,15
C	Tributos			
	C.1 Tributos - **PIS**	0,65%	R$	41,60
	C.2 Tributos - **COFINS**	3,00%	R$	192,01
	C.3 Tributos - **ISS**	3,00%	R$	192,01
	C.4 Outros tributos (especificar)	0,00%	R$	-
	TOTAL	**11,65%**	**R$**	**713,36**

RESUMO DOS CUSTOS DE MÃO-DE-OBRA			
		Valor	
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R$	2.485,80
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$	2.634,57
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R$	177,32
D	Módulo 4 – Custos de Reposição do Profissional Ausente	R$	180,14
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$	208,98
	Subtotal (A + B + C + D + E)	R$	5.686,81
E	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$	713,36
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	**R$**	**6.400,17**
	VALOR TOTAL DO POSTO DE SERVIÇOS	**R$**	**6.400,17**

Jorima
SEGURANÇA PRIVADA LTDA.

AO

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADM. REG. NO ESTADO DO TOCANTINS – SENAC/TO

Data de abertura do certame	**09 de maio de 2023.**	09:00hs

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de Apresentação da Proposta	**09 de maio de 2023.**
B	Município/UF/CAMPUS	Gurupi/TO
C	**Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo - NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: TO000010/2023**	**2022/2022**
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
VIGILÂNCIA ARMADA DIURNA - ESCALA 12X36 DE SEGUNDA A DOMINGO 44 HORAS SEMANAIS	Posto de Serviços	1
Quantidade de Profissionais alocados em função da unidade de medida		1
Dias Trabalhados por Mês		22

Anexo III-A – Mão-de-obra		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço	Mão de obra
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 1.912,15
3	Categoria profissional	VIGILÂNCIA ARMADA DIURNA - ESCALA 12X36 DE SEGUNDA A DOMINGO 44 HORAS SEMANAIS
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	**#REF!**

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
		Qtde	Unitário	Total	
A	Salário Base	1,00	R$ 1.912,15	R$	1.912,15
B	Adicional de periculosidade (30% sobre piso salarial)	30%	R$ 573,65	R$	573,65
C	Adicional Noturno	120,00	R$ -	R$	-
D	DSR Adicional Noturno	1/26*4	R$ -	R$	-
E	Hora Noturna Reduzida	15,00	R$ -	R$	-
F	DSR Hora Noturna Reduzida	1/26*4	R$ -	R$	-
G	Outros (intrajornada)	0,00	R$ -	R$	-
H	Outros (Gratificação função motorizada)	10%	R$ -	R$	-
	TOTAL			**R$**	**2.485,80**

MÓDULO 2 – ENGARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENAIS E DIÁRIOS				
2.1	**13º Salário, Férias e Adicional de Férias**	**%**	Valor	
A	13 º Salário	8,33%	R$	207,15
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R$	276,20
	TOTAL	**19,44%**	**R$**	**483,35**
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**%**	Valor	
A	INSS	20,00%	R$	593,83
B	Salário Educação	2,50%	R$	74,23
C	SAT - Seguro Acidente do Trabalho	4,20%	R$	124,70
D	SESC ou SESI	1,50%	R$	44,54
E	SENAI - SENAC	1,00%	R$	29,69
F	SEBRAE	0,60%	R$	17,81
G	INCRA	0,20%	R$	5,94
H	FGTS	8,00%	R$	237,53
	TOTAL	**38,00%**	**R$**	**1.128,27**
2.3	**Benefícios Menais e Diários**		Valor	
A	Transporte: {[(4,00 (= valor do vale) x 2 (= quantidade/dia)] x 26 nº médio de dias] - (6% do salário base (= desconto legal))}		R$	-
B	Auxílio-Refeição/Alimentação: [(30,71 (= valor do auxílio diário) x 26 (nº médio de dias) - 1% do Benefício]		R$	790,48
C	Assistência Médica e Odontológica (Cláusula Décima Segunda)		R$	90,00
D	Fundo Social (cláusula Quadragésima Terceira)		R$	6,00
E	Seguro de Vida		R$	43,20
F	Outros		R$	-
	TOTAL		**R$**	**929,68**

Jorima
SEGURANÇA PRIVADA LTDA.

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
2.1	13° (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R$	483,35
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$	1.128,27
2.3	Benefícios Menais e Diários	R$	929,68
	TOTAL	**R$**	**2.541,30**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO				
		%	Valor	
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R$	10,36
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R$	0,83
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado	2,00%	R$	49,72
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R$	48,33
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,74%	R$	18,37
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	2,00%	R$	49,72
	TOTAL	**7,13%**	**R$**	**177,32**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	**Substituto nas Ausências Legais**	%	Valor	
A	Substituto na cobertura de Férias	1,62%	R$	40,28
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,73%	R$	18,08
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,05%	R$	1,36
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	1,39%	R$	34,44
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,26%	R$	6,44
F	Substituto na Auxílio Doença	1,39%	R$	-
G	Outros - Substituição de posto de trabalho vago (portaria 3233/2012-Cláusula Décima Nona CCT 2019)	-	R$	79,55
	TOTAL	**5,43%**	**R$**	**180,14**

4.2	**Substituto na Intrajornada**				Valor
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0	R$ 16,95	R$	-
	TOTAL			**R$**	**-**

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R$	180,14
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	R$	-
	TOTAL	**R$**	**180,14**

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
		Valor	
A	Uniformes	R$	105,86
B	Materiais	R$	-
C	Equipamentos	R$	103,12
D	outros (veiculo)	R$	-
	TOTAL	**R$**	**208,98**

84,30

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
		%	Valor	
A	Custos Indiretos	3,00%	R$	167,81
B	Lucro	2,00%	R$	115,23
C	Tributos			
	C.1 Tributos - **PIS**	0,65%	R$	41,81
	C.2 Tributos - **COFINS**	3,00%	R$	192,99
	C.3 Tributos - **ISS**	5,00%	R$	321,65
	C.4 Outros tributos (especificar)	0,00%	R$	-
	TOTAL	**13,65%**	**R$**	**839,49**

RESUMO DOS CUSTOS DE MÃO-DE-OBRA			
		Valor	
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R$	2.485,80
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$	2.541,30
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R$	177,32
D	Módulo 4 – Custos de Reposição do Profissional Ausente	R$	180,14
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$	208,98
	Subtotal (A + B + C + D + E)	R$	5.593,54
E	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$	839,49
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	**R$**	**6.433,03**
	VALOR TOTAL DO POSTO DE SERVIÇOS	**R$**	**6.433,03**

Jorima
SEGURANÇA PRIVADA LTDA.

AO

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADM. REG. NO ESTADO DO TOCANTINS – SENAC/TO

Data de apresentação 09 de maio de 2023.

DESCRIÇÃO DO UNIFORME / EQUIPAMENTOS

UNIFORME POR VIGILANTE					
ITEM	DESCRIÇÃO		VALOR UNITARIO	QTDE	TOTAL
1	Calça		R$ 91,00	4	R$ 364,00
2	Camisa, manga curta e cumprida		R$ 120,90	4	R$ 483,60
3	Cinto		R$ 10,53	2	R$ 21,06
4	Quepe ou boné		R$ 14,30	2	R$ 28,60
5	Capa de chuva		R$ 20,80	1	R$ 20,80
6	Crachá de identificação		R$ 6,50	1	R$ 6,50
7	Coturno de boa qualidade		R$ 149,50	2	R$ 299,00
8	Par de meias, 100% poliamida ou similar		R$ 7,80	6	R$ 46,80
Custo Total/troca anual (R$)					R$ 1.270,36
Custo Mensal por vigilante					R$ 105,86

EQUIPAMENTO POR POSTO VIGILANTE DESARMADO						
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VIDA ÚTIL	QTDE	VALOR TOTAL MENSAL	
1	Cinto com coldre	R$ 71,68	12	2	R$ 11,95	
2	Apito com Cordão	R$ 15,75	12	1	R$ 1,31	
3	Colete/placa balístico com especificações de segurança aprovadas pelo DPF	R$ 1.387,40	60	1	R$ 23,12	
4	Cassetete com porta cassetete	R$ 126,00	60	1	R$ 2,10	
5	Livro de Ocorrência, 200 fl., tamanho aproximado A4, repondo de acordo com a necessidade	R$ 18,20	3	4	R$ 24,27	6,06
6	Lanterna tática, com bateria	R$ 208,60	12	1	R$ 17,38	
7	Capa do colete	R$ 275,80	12	1	R$ 22,98	
Custo Total Posto Desarmado (R$)					R$ 103,12	84,90

Jorima

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	MEMÓRIA DE CÁLCULO	ENQUADRAMENTO
A	13 º Salário	8,33%	[(1/12)*100%)]	Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	((1+1/3)/12)*100%	Férias e Adicional de Férias - Obrigatória a cotação sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração (Férias + Adicional) **(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7 de 20 de setembro de 2018, ANEXO VII-D).**
	TOTAL	19,44%		

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	MEMÓRIA DE CÁLCULO	ENQUADRAMENTO
A	INSS	20,00%	percentual x remuneração x submodulo 2.1	Art.nº 22, Inciso I, da Lei 8.212/91.
B	Salário Educação	2,50%	percentual x remuneração x submodulo 2.1	Lei n.º 8.036/90, Art. 3º.
C	SAT - Seguro Acidente do Trabalho (3 x 1,3969)	4,20%	percentual x remuneração x submodulo 2.1	Ajustado conforme RAT SEFIP anexada.
D	SESC ou SESI	1,50%	percentual x remuneração x submodulo 2.1	Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70.
E	SENAI - SENAC	1,00%	percentual x remuneração x submodulo 2.1	Art.n.º 87.043/82.3º, Inciso I, Decreto
F	SEBRAE	0,60%	percentual x remuneração x submodulo 2.1	Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF.
G	INCRA	0,20%	percentual x remuneração x submodulo 2.1	Decreto n.º 2.318/86.
H	FGTS	8,00%	percentual x remuneração x submodulo 2.1	Art.8º Lei nº 8.154/90 e Lei n.º 8.029/90
	TOTAL	38,00%		**Nota: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)**

	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	Percentual (%)	MEMÓRIA DE CÁLCULO	ENQUADRAMENTO
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	[((1/12)*5%)]	Trata-se de valor devido ao empregado no caso de o empregador rescindir o contrato sem justo motivo e sem lhe conceder aviso prévio, conforme disposto no § 1º do art. 487 da CLT. De acordo com levantamento efetuado em diversos contratos, cerca de 5% do pessoal é demitido pelo empregador, antes do término do contrato de trabalho.
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	[(0,42% x 8%)]	Recolhimento do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado	2,00%	(8%*5%)*5	Art. 18º, § 1º, da Lei nº 8.036/90, com redação dada pela Lei nº 9,491/97; Lei Complementar nº 110/2001. remuneração empregado x 8% (alíquota do FGTS) x 50% multa sobre os depósitos no FGTS + adicional de contribuição patronal. Estima-se que apenas 5% dos prestadores de serviço poderão ser demitidos sem concessão do aviso prévio.
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	[((7/30)/12)]	Art. 477, 487, 488 e 491 da CLT. Art. 7º, Inciso XXI da Constituição Federal;
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,74%	[(1,94% x 35.54%)]	
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	2,00%	(8%*5%)*5	A Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, determina multa de 50%, da soma dos depósitos do FGTS, no caso de rescisão sem justa causa. Considerando o pagamento da multa para os valores depositados relativos a salários, férias e 13º salário.
	TOTAL	7,13%		

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4.1	Substituto nas Ausências Legais	Percentual (%)	MEMÓRIA DE CÁLCULO	ENQUADRAMENTO
A	Substituto na cobertura de Férias	1,62%	[(1/12/12)*100%+(1/12/12)*100%+(1/12/12/3)*100%]	Considerando que a partir do segundo ano de vigência contratual o "empregado folguista" substituirá o empregado residente a cada ano pelo período de 30 (trinta) dias e que não haverá substituto referente ao quinto período aquisitivo. A dministração deverá observar o seguinte: =[(1/12/12) x 100) = 0,70% referente a férias. [(1/12/12) x 100 = 0,70% referente ao Décimo Terceiro e [(1/12/12/3) x 100] = 0,23% referente a 1/3 de férias. Portanto, os custos com o "empregado folguista" apropriado a cada mês durante os quatro primeiros anos de vigência contratual totaliza = 0,70% + 0,70% + 0,23% = 1,62%.
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,73%	(2/275)*100%	(Art. 473 e 822 da CLT e Art. 5º da Lei 605/49) , considerando o número de dias referente à faltas legais 02 dias total de dias da efetiva prestação de serviços no ano 275 dias.
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,05%	((5/275)*3%)*100%	A constituição Federal (Art. 7º, Inciso XIX) garante ao trabalhador o direito a licença paternidade, fixando a duração, até que a lei venha a discipliná-la, em 05 (cinco) dias. Quantidade de dias da Licença 05 dias Percentual anual de empregados que utilizam esse benefício 3,00% .

D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	1,38%	((15/30)/12)*33%	Acidente de Trabalho (Lei nº. 6.367/76 e Art. 5º da Lei 605/49), considerando números de dias referentes à acidente de trabalho 01 dia total de dias da efetiva prestação de serviços no ano 275 dias.
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,26%	((4*8,33%) + (4*2,78%))/12*7%	Artigos 6º e 201, da Constituição Federal; Art. 392, da CLT. (A licença maternidade tem duração de 120 (cento e vinte) dias. O cálculo deve considerar 4/12 de adicional de 1/3 de férias e 4/12 de 13º salário da profissional substituta. Estima-se que aproximadamente 7% das mulheres economicamente ativas são mães durante o período de 12 meses).
F	Substituto na Auxílio Doença	1,39%	((15/275)*25,4%)*100%	Art. 473 da CLT. Considerando a duração média equivalente a doenças cobertas por atestado médico 15 dias/ano Média de empregados que apresentam atestados 25,40%
G	Incidência do Módulo 2.2 sobre o Módulo 4	0,00%		Nota. Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo. **(Revogado pela Instrução Normativa nº 7, de 2018).**
TOTAL		5,42%		Nota: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. **(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)**
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS		**70,00%**		